

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 403/2005

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 222/2003, DE 18/09/2003, E PRORROGADO ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nº 027/2004, DE 06/02/2004 E Nº 274/2004, DE 27/08/2004 À SERVIDORA ANGELA MARIA MONTOSA DEL GROSSI.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 13 de agosto de 2005, para mais 60 (sessenta) dias o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 222/2003, de 18/09/2003, e prorrogado através das Portarias nº 027/2004, de 06/02/2004, e nº 274/2004, de 27/08/2004, à Servidora ANGELA MARIA MONTOSA DEL GROSSI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.128.580-1-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 005.225.609-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA, contratada através da Portaria nº 009/90, de 19/02/90, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 054/2001, de 09/03/2001, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

2005.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de agosto de

Registre-se,

ate 11/10/2005

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 31 de agosto de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7493</u>
Data, <u>01 / 09 / 05</u>
O FUNCIONÁRIO